



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 111, DE 30 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Decreta Luto oficial no
Município de Nova Laranjeiras - PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Melci Veroneze, aos 73 anos, ocorrido no dia 29 de maio de 2023,

CONSIDERANDO que foi vereador no município de Laranjeiras do Sul, entre 1989 e 1992, representando o Distrito de Nova Laranjeiras,

CONSIDERANDO que Melci Veronese foi um dos fundadores do Município de Nova Laranjeiras,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado luto oficial de 3 (três) dias no Município de Nova Laranjeiras, em manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. **MELCI VERONEZE**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir do dia 30 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal